

**PORTARIA Nº 176 - 2012/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre a Ficha de Inscrição no Pecúlio LB-3 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-3 da Associação Internacional de Lions Clubes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, em seus incisos XXI e XXIX, dos Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-3, e tendo em vista que impressão de novos blocos das atuais fichas de inscrição onera o Pecúlio LB-3 e a utilização do novo modelo é rápida e cômoda, resolve:

Art. 1º. Fica instituída nova Ficha de Inscrição de Participante no Pecúlio LB-3, nos termos do anexo modelo, conforme determina o art. 177 dos Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-3, em substituição ao formulário de bloco até então utilizado.

§ 1º A nova ficha pode ser, também, utilizada, no caso de renovação de inscrição ou cadastramento e para alterar nome de beneficiário.

§ 2º Preenchida nova inscrição ou alteração de beneficiário, o Lions Clube mandará o original para o Distrito LB-3, ficando em seu poder uma via e outra para o associado.

§ 3º O arquivo eletrônico da citada ficha, ora instituída, será encaminhado aos Lions Clubes como anexo de e-mail, devendo ser conservado para facilitar sua rotineira utilização.

Art. 2º Os Lions Clubes que não tiverem o comprovante de inscrição de associado, podem renovar a inscrição do participante, mediante o preenchimento da ficha ora aprovada, observada a destinação das cópias de que trata o § 2º do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CL Adilson de Lizio**  
Governador



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

***DISTRITO LB-3 – ASSESSORIA DO PECÚLIO LB-3***

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PECÚLIO LB-3**

( ) – *Novo*

( ) – *Alteração*

<b>ASSOCIADO:</b>	
Lions Clube	
<b>Endereço completo:</b> Residência	
<b>Endereço: Trabalho:</b>	

<b>Beneficiários</b>	<b>Parentesco</b>

**CONDIÇÕES:**

	Em partes iguais para os beneficiários.
	Para o primeiro beneficiário, em sua falta, para o segundo, em sua falta, para o terceiro, e assim sucessivamente.
	Para o primeiro beneficiário, em sua falta, para os demais em partes iguais.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO - Declaro que conheço o Regulamento do Pecúlio LB-3. Estou de acordo com todos os seus dispositivos e assumo o compromisso de cumpri-los, sem qualquer contestação.**

**Local e Data:**

**Assinatura:**